



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197125085

Nome Fantasia: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI

Razão Social: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

CNPJ: 43.735.220/0001-76

Atividade Principal: 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA RIO POTI, FATIMA

CEP: 64049410

Local e data: Teresina, quinta, 25 de julho de 2024

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **JYA6QGAN**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6470602

CÓDIGO DE CONTROLE: 0326076/25-36

CPF/CNPJ

43.735.220/0001-76

NÚMERO DE REGISTRO

3260762536

DATA DE ABERTURA

01/10/2021

RAZÃO SOCIAL

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA
DO PIAUI LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA RIO POTI, 1240 - ANDAR 02 E 03
BAIRRO FATIMA
TERESINA/PI - CEP: 64049-410

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

620310002 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

620310003 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

620400000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Emitido em: 14/10/2025 10:57:17

Código autenticidade: 0EC09B0F708371AB

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6470602

CÓDIGO DE CONTROLE: 0326076/25-36

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
866070001 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
866070002 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 14/10/2025 10:57:17

Código autenticidade: 0EC09B0F708371AB

Nº Via: 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.735.220/0001-76

Certidão nº: 64011397/2025

Expedição: 27/10/2025, às 09:40:01

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.735.220/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA
CNPJ: 43.735.220/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:36 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **5568.F11C.CC3B.C043**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2026

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6470602	43.735.220/0001-76	13/01/2026

RAZÃO SOCIAL:

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

NOME FANTASIA:

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA RIO POTI Nº 1240
TERESINA - PI
64049410

ANDAR 02 E 03

FATIMA

ATIVIDADES

1	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
2	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-custo- mizáveis
3	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da infor- mação
4	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
5	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hos- pedagem na internet
6	7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientí- ficas e técnicas não especificadas ante- riormente
7	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
10	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
11	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-pip2204820290/2020	Validade: 31/12/2026
---------------	-----------------------------------	----------------------

A.R.C.B

Validade: 23/07/2026

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af369317bebc8eef2a12eb80d29bf91962





DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº

12930/2025 VS

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

31/12/2025

A Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, declara que a empresa Razão Social WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA , CNPJ: 43.735.220/0001-76 , CMC 6470602 estabelecida na AVENIDA RIO POTI, 1240 - FATIMA - TERESINA-PI, com a atividade principal de OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, está dispensada de licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável MARLENE OLIVEIRA VIANA constantes no processo de Renovação de Licença Sanitária | Nº 12930/2025 VS e fica a empresa sujeita a fiscalização sanitária, devendo providenciar o

CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca de filtro dos mesmo no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
- Realizar o controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
- Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção de declaração de estabelecimento
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.

Código de Autenticidade

vsd4839f8438c66f1b1288b2dedbaa4924



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-pip2204820290/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

pip2204820290

DATA DO DEFERIMENTO

segunda, 07 de março de 2022

DATA FINAL DE VALIDADE

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

43.735.220/0001-76

RAZÃO SOCIAL

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI

6470602

ENDEREÇO

AVENIDA SENADOR AREA LEO, 2185, ANEXO 02 SALA 1214 SAO CRISTOVAO 64051090

ATIVIDADE PRINCIPAL

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;

1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;

1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;

1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;

1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;

1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);

1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;

1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
22JHGVNPLA



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Subestabelecimento**

Válido até 23/7/2026 ::::::::::: Renovação a partir do dia 23/6/2026

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 175904	Protocolo Nº 00.032.1.003366/25
Natureza da Ocupação Primária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	O responsável deverá manter no estabelecimento todas as notas para fins de fiscalização conforme o decreto estadual n 17688/18 de 26 de março de 2018.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	43.735.220/0001-76
Razão Social	WM APOIO A GESTÃO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA
Endereço	AVENIDA RIO POTY, 1240 /Leste FÁTIMA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	LUIZ CLAUDIO GARABELI CAVALLI
Área total/Área Aprovada	1.106,53(m2)
Vistoriador	JOSÉ VALDI DE SOUSA - 2º SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 23 de Julho de 2025

Código de Autenticação: AA.7EA0.085B.C6F6.6A90

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

CNPJ: 43.735.220/0001-76

CERTIDÃO EMITIDA em 27/01/2026, às 07:45:24

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 23/01/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **3bIPfZR2xiJxFzM**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 23/01/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 23/01/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 27/01/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2026 11:27:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA**
CNPJ: **43.735.220/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

CNPJ: 43.735.220/0001-76

CERTIDÃO EMITIDA em 27/01/2026, às 07:37:59

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 23/01/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Bc32BbX2ahFR1FP**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 23/01/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 23/01/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 27/01/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010323657488

CPF/CNPJ: 43.735.220/0001-76

Nome/Razão Social: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/02/2026 08:04:54
VÁLIDA ATÉ 21/04/2026

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: A3560D33-F709-439E-B8EA-FDCA04453372



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 99238

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI

CNPJ: 43.735.220/0001-76

REPRESENTANTE LEGAL: ROSALVES DA SILVA PEREIRA JÚNIOR

ENDEREÇO: Avenida Rio Poti, 1240, Fátima, 64049-410

BAIRRO: Fátima MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 26/01/2026 07:25:16.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.735.220/0001-76
Razão Social: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA
Endereço: AV RIO POTI 1240 ANDAR 02 E 03 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022319365679305001

Informação obtida em 10/03/2026 11:23:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 43.735.220/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/02/2026, às 10:22:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QXNB9UJ2QV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 43.735.220/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/03/2026, às 10:39:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TU8PZYES43

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 015.863/26-19

CPF/CNPJ: 43.735.220/0001-76

Contribuinte: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:02:40 h, do dia 20/02/2026.

Validade: 21/05/2026

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

CNPJ: 43.735.220/0001-76

CERTIDÃO EMITIDA em 12/03/2026, às 14:59:20

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 09/03/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **2oHgLX7XtBuI8qk**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 09/03/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 09/03/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 12/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

CNPJ: 43.735.220/0001-76

CERTIDÃO EMITIDA em 12/03/2026, às 15:00:33

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 09/03/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **IKHu7wCakJhLwXL**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 09/03/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 09/03/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 12/03/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022003167-1**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 01/09/2022, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: MONITOR APS

Data de publicação: 01/09/2022

Data de criação: 14/06/2022

Titular(es): WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA; WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA

Autor(es): WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA

Linguagem: POSTGREE SQL; OUTROS

Campo de aplicação: SD-01; SD-02

Tipo de programa: AP-01; CD-05

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

038d31feb4e86555093b523c25c62da71a5a7aa1508ee9ae851e421dc7d2ef56fd9657b25147a4005eba5b77922dc297077f914b504584f03ae464a6a6efbd08

Expedido em: 22/11/2022

Aprovado por:

Carlos Alexandre Fernandes Silva

Chefe da DIPTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



Handwritten signature: Maria de Almeida

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.286.343-41 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-04-2012

NOME MARIANA AMARAL ALMEIDA

FILIAÇÃO EUFRÁSIO CANDIDO DE ALMEIDA

IDALVA ROSA DO AMARAL ALMEIDA

NATURALIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA BA DATA DE NASCIMENTO 19-04-1990

SOC ORIGEM C.NAS. CM PARAMIRIM BA DS

CPF RIO DO PIRES LV A20 FL 204 RT 005373

040.097.255-75

Handwritten signature: Maria de Almeida

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

040.097.255-75

Nome

MARIANA AMARAL ALMEIDA

Nascimento

19/04/1990

CÓDIGO DE CONTROLE

5FF5.627E.25F3.AE47



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:02:17 do dia 10/06/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

07.779.810-41

WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 07.779.810-41 DATA DE EXPIRAÇÃO 19-09-2018

NOME WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA

FILIZO OSMAR DURVAL FERREIRA
MARLENE BATISTA COSTA FERREIRA

NATURALIDADE TANQUE NOVO BA DATA DE NASCIMENTO 12-12-1987

DOC. ORDEM C. NAS. CM TANQUE NOVO BA DS
SEDE LV A09 FL 151V RT 000000

CPF 027.996.795-01

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

027.996.795-01

Nome

WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA

Nascimento

12/12/1987

CÓDIGO DE CONTROLE

69A7.90EF.E042.B59A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:31:27 do dia 10/06/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO



Rosalves Pereira Da Silva Junior

0703420

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5.027.758

DATA DE
EXPEDIÇÃO 08/09/15

NOME

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO

CILENE PEREIRA GOMES

ROSALVES PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BENEDITO LEITE-MA

29/01/1990

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 5797 L 42 F 98

EXP BENEDITO LEITE-MA 18/05/07

TERESINA - PI

030.770.083-60

MARCUS ANTÔNIO PINHEIRO DE NASCIMENTO
ASSINATURA DO DIRETOR Inst. de Ident. U. D. Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

030.770.083-60

Nome

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Nascimento

29/01/1990

CÓDIGO DE CONTROLE

8446.23A6.654B.1ACA



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 11:17:34 do dia 10/06/2024 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BIOLOGO, nascido em 29/01/1990, nº do CPF 030.770.083-60, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA VINTE QUATRO DE JANEIRO 2139, nº 2139, MACAUBA, CEP: 64016-040;

MARIANA AMARAL ALMEIDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 19/04/1990, nº do CPF 040.097.255-75, residente e domiciliada na cidade de Guanambi - BA, na RUA 29, nº 285, IPANEMA, CEP: 46430-000;

WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/12/1987, nº do CPF 027.996.795-01, residente e domiciliado na cidade de Guanambi - BA, na RUA 29, nº 285, IPANEMA, CEP: 46430-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA**, e usará a expressão WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SENADOR AREA LEO, nº 2185, ANEXO 02, SALA 1214, SAO CRISTOVAO, Teresina - PI, CEP: 64051090.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS); 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA); 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS); 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA); 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR	300	90.000,00	30,00
MARIANA AMARAL ALMEIDA	350	105.000,00	35,00
WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA	350	105.000,00	35,00
TOTAL:	1000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, **MARIANA AMARAL ALMEIDA**, **WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e/ou **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

- Responderão conjuntamente os sócios nas questões fiscais e trabalhistas.
- Responderão individualmente por prospectar novos clientes e por todo e qualquer ato que possa resultar em novos contratos.
- Em casos de movimentação financeira fica pactuado que a empresa poderá, pagar, retirar ou receber quantias com o aval de no mínimo 2 (dois) sócios.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos trimestrais, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA XIV - DO PERÍODO DE NÃO COMPETITIVIDADE EM CASOS DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em casos de saída de algum dos sócios cotistas e manutenção da sociedade pelo demais sócios, fica o sócio dissidente proibido de praticar as mesmas atividades praticadas por esta sociedade pelo período mínimo de 12 meses, ou período pactuado entre os três sócios iniciais.

CLÁUSULA XV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 28 de setembro de 2021

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Sócio/Administrador

MARIANA AMARAL ALMEIDA
Sócio/Administrador

WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02799679501	
03077008360	
04009725575	

INIDONEIDADE

Nº 10768/2026

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI

CNPJ: 43.735.220/0001-76

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 12/05/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 12/03/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

D30D-799C-6A7B-3E9A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.735.220/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO POTI	NÚMERO 1240	COMPLEMENTO ANDAR 02 E 03
CEP 64.049-410	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO WMSAUDEREGIONALPI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9492-3131
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2026 às 14:42:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.926.804/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2024	
NOME EMPRESARIAL GWM HOLDING LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GWM HOLDING	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VINTE E NOVE	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.WMSAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8120-6172		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.926.804/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2024
NOME EMPRESARIAL GWM HOLDING LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GWM HOLDING		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VINTE E NOVE	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.WMSAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8120-6172	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2025** às **09:47:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.926.804/0001-45

NOME EMPRESARIAL:
GWM HOLDING LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MARIANA AMARAL ALMEIDA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/12/2025** às **09:48** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.735.220/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO POTI	NÚMERO 1240	COMPLEMENTO ANDAR 02 E 03
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

CEP 64.049-410	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WMSAUDEREGIONALPI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9492-3131
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2025** às **09:45:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.735.220/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

GWM HOLDING LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MARIANA AMARAL ALMEIDA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/12/2025** às **09:46** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
43.735.220/0001-76

NOME EMPRESARIAL:
WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
GWM HOLDING LTDA

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
MARIANA AMARAL ALMEIDA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/03/2026** às **14:52** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CONTRATO SOCIAL DE FUNDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA *GWM HOLDING LTDA.*

De um lado, **WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA**, brasileiro, nascido em 12/12/1987, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 027.996.795-01, e da Carteira de Identidade nº 0777981041, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove, 285, bairro Ipanema, Guanambi/BA, CEP 46.430-00, Brasil

De outro lado, **MARIANA AMARAL ALMEIDA**, brasileira, nascida em 19/04/1990, solteira, empresária, portadora do CPF/MF nº 040.097.255-75, e da Carteira de Identidade nº 1128634341, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Vinte e Nove, 285, Ipanema, Guanambi, BA, CEP 46430000, Brasil,

Doravante denominados **sócios**,

E considerando:

I) o propósito de constituírem o presente contrato de sociedade para se obrigarem, reciprocamente, a contribuir com bens e/ou serviços para o exercício de atividade econômica e a partilha, entre si, dos resultados daí advindos;

II) que a atividade econômica a ser exercida é aquela prevista no art. 966, *caput*, da Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil – CC), isto é, aquela organizada para a produção e/ou a circulação de bens e/ou de serviços;

III) o propósito de aumentar a sinergia entre os empreendimentos já existentes dos quais os sócios já são integrantes também como sócios, tornando a presente sociedade a sócia controladora (ou não) dos demais empreendimentos;

É que os sócios individualizados acima resolvem concluir o presente contrato de sociedade, na mais estrita boa-fé objetiva e movidos pela suas liberdade contratual e liberdade econômica, tendo deliberado e decidido pelas seguintes cláusulas abaixo, que regerão sua relação obrigacional (direitos e deveres) de sócios:

DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª. A Sociedade denomina-se **GWM Holding Ltda.** e tem como nome fantasia **WM Holding**.

Cláusula 2ª. A sede da **GWM Holding Ltda.** encontra-se no seguinte endereço: Rua Vinte e nove, 295, Ipanema, Guanambi – BA, CEP 46.430-000, onde receberá oficialmente correspondências.



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206130877 em 29/04/2024

Protocolo 249174898 de 16/04/2024

Nome da empresa GWM HOLDING LTDA NIRE 29206130877

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 243267054982864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Parágrafo Único. A **GWM Holding Ltda.** poderá abrir e fechar sucursais, filiais e agências em qualquer localidade do Brasil e no exterior, por deliberação dos sócios, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. A **GWM Holding Ltda.** tem por objeto social principal participar de outras sociedades, simples ou empresárias, como controladora ou não, brasileiras ou estrangeiras, tendo como objetivos secundários: I) a compra e venda de imóveis e sua oneração e exploração via locação comercial; e II) participar de outras sociedades para beneficiar-se de incentivos fiscais, conforme art. 2º, §3º, da Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.).

Parágrafo primeiro. O objeto social da **GWM Holding Ltda.** será realizado com padrão de excelência, dentro das melhores condições possíveis, devendo ser afastada qualquer possibilidade de realização de atividades que possam colocar em risco o referido padrão de qualidade.

NATUREZA JURÍDICA

Clausula 4ª. A **GWM Holding Ltda.** é sociedade empresária (art. 966, *caput*, do CC), constituída na espécie limitada (Ltda. ou Ltda.), prevista no art. 1.052, do CC, a ser regida supletivamente, no que couber, pela Lei Federal n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.), conforme art. 1.053, parágrafo único, do CC.

DURAÇÃO DESTA SOCIEDADE E TERMO INICIAL DAS OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª. O prazo de duração da **GWM Holding Ltda.** é indeterminado.

Cláusula 6ª: As obrigações dos sócios começam imediatamente na data de assinatura deste contrato, e terminam quando, após liquidadas as obrigações e distratado o contrato da sociedade e seu respectivo registro na Junta Comercial, se extinguirem as responsabilidades sociais.

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E NAS PERDAS

Cláusula 7ª. O capital social da **GWM Holding Ltda.**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional (dinheiro) na conclusão deste contrato, é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206130877 em 29/04/2024

Protocolo 249174898 de 16/04/2024

Nome da empresa GWM HOLDING LTDA NIRE 29206130877

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 243267054982864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR	% DO CAPITAL SOCIAL
WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA	10.000 (dez mil)	R\$10.000,00 (dez mil reais)	50%
MARIANA AMARAL ALMEIDA	10.000 (dez mil)	R\$10.000,00 (dez mil reais)	50%

Parágrafo primeiro. A subscrição e integralização estão comprovadas não só por ocasião da conclusão deste contrato, como também pelo depósito do valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), tendo cada sócio depositado o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) em conta corrente bancária de titularidade da pessoa jurídica **GWM Holding Ltda.**, pessoa jurídica essa advinda do registro deste contrato social perante a Junta Comercial (art. 45, do CC).

Parágrafo segundo. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo se falar em responsabilidade solidária dos sócios entre si nesta sociedade, pois o capital social está plenamente integralizado desde a conclusão deste contrato.

Cláusula 8ª: Os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção da titularidade de suas respectivas quotas, podendo essa participação dos lucros e resultados se dar de forma desproporcional à titularidade de suas respectivas quotas, desde que precedida de reunião de sócios com deliberação por unanimidade dos sócios.

Parágrafo primeiro: É nula de pleno direito a deliberação tomada em reunião que venha a excluir qualquer sócio de participar dos lucros e das perdas.

Parágrafo segundo: os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem **com prejuízo do capital.**

Cláusula 9ª: os sócios são proibidos de cederem suas quotas, onerosa ou gratuitamente, a terceiros estranhos ao quadro societário (salvo no caso de transmissão por decorrência do evento morte).

Parágrafo único: poderão os sócios cederem suas quotas, onerosa ou gratuitamente, a seus filhos (descendentes) em comum, presentes ou futuros, sendo esta a única exceção à regra prevista no *caput* desta cláusula: isto é, o único terceiro para o qual o sócio pode ceder suas quotas, onerosa ou gratuitamente, é seu descendente nascido da união entre o outro sócio contratante deste contrato social.

ADMINISTRAÇÃO, DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO E TÉRMINO DE EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª: A administração da sociedade será exercida conjuntamente pelos sócios **WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA e MARIANA AMARAL**



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206130877 em 29/04/2024

Protocolo 249174898 de 16/04/2024

Nome da empresa GWM HOLDING LTDA NIRE 29206130877

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 243267054982864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALMEIDA, que deverão atuar em conjunto a fim de vincularem a pessoa jurídica **GWM Holding Ltda.** no que tange, por exemplo, a negócios jurídicos gerais, financeiros, trabalhistas, tributários, de forma que todos os documentos e atos de administração deverão conter a assinatura dos sócios, precedida do uso da denominação social **GWM Holding Ltda.**, **salvo nos casos urgentes**, em que a omissão ou retardo das providências possa ocasionar dano irreparável ou grave (art. 1.014, do CC): isto é, em casos urgentes, será permitida a vinculação da pessoa jurídica por meio de aposição de assinatura somente por um sócio.

Parágrafo primeiro: os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo segundo: poderão os sócios perceber retirada mensal a título de *pró-labore*, em decorrência do trabalho por eles prestado à **GWM Holding Ltda.**

Cláusula 11ª: Ao término de cada exercício social, cuja termo final para a **GWM Holding Ltda.** é 31 de dezembro, os sócios determinarão ao profissional contábil para que proceda à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, a ser submetido, deliberado e aprovado em reunião de sócios a ser realizada no prazo de até 4 (quatro) meses após 31 de dezembro.

Parágrafo único: poderão os sócios determinarem ao profissional contábil para que proceda à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em periodicidade menor do que a indicada no *caput* (por exemplo: semanal, quinzenal, mensal etc.), em especial para fins de apuração de lucros (e perdas, se for o caso) a serem distribuídos entre os sócios.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 12ª: A deliberação dos sócios será realizada em reunião, que poderá ser realizada de forma tele presencial (digital) ou não, cujo quórum será o seguinte para as seguintes matérias/temas:

MATÉRIA/TEMA	QUÓRUM
a designação dos administradores, quando feita em ato separado;	Mais da metade do capital social
a destituição dos administradores;	Mais da metade do capital social
o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;	Mais da metade do capital social
a modificação do contrato social;	Mais da metade do capital social

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206130877 em 29/04/2024

Protocolo 249174898 de 16/04/2024

Nome da empresa GWM HOLDING LTDA NIRE 29206130877

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 243267054982864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;	Mais da metade do capital social
o pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência.	Mais da metade do capital social
a aprovação das contas da administração;	Maioria de votos dos presentes à reunião
a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.	Maioria de votos dos presentes à reunião
Qualquer outra matéria/tema de interesse da sociedade não previsto no rol exemplificativo acima.	Maioria de votos dos presentes à reunião

Parágrafo primeiro: a regra geral é de que as reuniões sejam realizadas de forma telepresencial (digital), cuja ata de reunião será assinada também de forma digital; reuniões presenciais somente serão realizadas se ambos os sócios manifestarem por esta modalidade.

Parágrafo segundo: sem excluir a opção do procedimento para convocação de reuniões previsto no Código Civil, as reuniões podem ser convocadas a qualquer momento, por qualquer dos sócios, de forma escrita, seja por e-mail ou mensagens enviadas via aplicativos, ou por qualquer outro meio digital, regendo-se a reunião pelo princípio da simplicidade.

Parágrafo terceiro: a ata de reunião, cuja matéria/tema é de alto interesse para a sociedade e terceiros, deverá ser levada a registro na Junta Comercial em até 20 (vinte) dias corridos após a realização da reunião; reunião que trata de deliberações acerca de matérias/temas comezinhas no dia a dia societário não será documentada em ata.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª: Em caso de morte de qualquer sócio, suas quotas serão transferidas, após realização de processo de inventário, da seguinte forma:

- a) ao sócio supérstite caberá à totalidade das quotas do sócio falecido, caso não haja herdeiro;
- b) caso haja herdeiro, caberá ao sócio supérstite 75% (setenta e cinco por cento) das quotas, e 25% (vinte e cinco por cento) das quotas ao(s) herdeiro(s).

Parágrafo primeiro: caberá ao sócio supérstite decidir se aceitará ou não a entrada do herdeiro como sócio integrante do quadro societário desta sociedade, caso ocorra a hipótese indicada na alínea “b” acima; caso o sócio supérstite decida por não aceitar, as quotas do herdeiro serão liquidadas, seguindo o disposto no art. 1.031, do CC, a ser paga em dinheiro ou em outros bens (móveis ou imóveis), a critério do devedor (art. 252, do CC), em até 24 (vinte e quatro parcelas) parcelas mensais a contar da finalização do balanço.

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206130877 em 29/04/2024

Protocolo 249174898 de 16/04/2024

Nome da empresa GWM HOLDING LTDA NIRE 29206130877

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 243267054982864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Parágrafo segundo: se a resolução da sociedade quanto a um sócio se der por qualquer outro motivo que não seja o causado pelo evento morte, a quota liquidada do sócio retirante ou excluído será paga em dinheiro ou outros bens (móveis ou imóveis), a critério do devedor (art. 252, do CC), em até 24 (vinte e quatro parcelas) parcelas mensais a contar da finalização do balanço.

**DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E DA CLÁUSULA ESPECIAL DE
ARBITRAGEM**

Cláusula 14ª: Os sócios, de comum acordo, nos termos dos art. 4º, *caput*, §1º e art. 5º da Lei Federal nº. 9.307/96, firmam a presente convenção de arbitragem, declarando que qualquer controvérsia decorrente ou relacionada ao presente contrato será resolvida por Arbitragem, a ser administrada pela **CAMARB** – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil, de acordo com as normas de seu Regulamento de Arbitragem. O idioma será português. Os sócios definem que o procedimento contará com a atuação de 1 (um) árbitro nomeado conforme o disposto no Regulamento da **CAMARB**.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam e concluem o presente contrato social.

Guanambi/BA, 11/04/2024.

WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA

MARIANA AMARAL ALMEIDA



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206130877 em 29/04/2024

Protocolo 249174898 de 16/04/2024

Nome da empresa GWM HOLDING LTDA NIRE 29206130877

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 243267054982864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

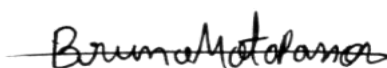
NOME DA EMPRESA	GWM HOLDING LTDA
PROTOCOLO	249174898 - 16/04/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206130877
CNPJ 54.926.804/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206130877 DE 29/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 29/04/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02799679501 - WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA - Assinado em 29/04/2024 às 10:27:06



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206130877 em 29/04/2024

Protocolo 249174898 de 16/04/2024

Nome da empresa GWM HOLDING LTDA NIRE 29206130877

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 243267054982864

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em **01/10/2021**, **NIRE: 22200579094**, **CNPJ: 43.735.220/0001-76**, estabelecido(a) na AVENIDA RIO POTI, 1240 ANDAR 02 E 03, FATIMA, Teresina - PI, CEP: 64049-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

Teresina - PI, 01/11/2023

WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA
Sócio/Administrador

MARIANA AMARAL ALMEIDA
Sócio/Administrador

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02799679501	
03077008360	
04009725575	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

REGISTRO DE TÍTULO - COREN BA 000.036.517
ESPECIALISTA

NOME CIVIL
 MARIANA AMARAL ALMEIDA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 VITORIA DA CONQUISTA
 BA
 BRASILEIRA

Mariana Azevedo Bastos
 PRESIDENTE

V 3292677

ESPECIALIDADE
 GESTÃO E AUDITORIA EM
 SERVIÇOS DE SAÚDE

IDENTIDADE 1128634341 **ÓRGÃO EXPEDIDOR** SSPBA

CPF 040.097.255-75 **DATA DE EMISSÃO** 01/03/2018

FILIAÇÃO
 EUFRASIO CANDIDO DE ALMEIDA

IDALVA ROSA DO AMARAL ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO 19/04/1990 **DATA DE VALIDADE** 01/03/2028

Mariana Amaral Almeida
 ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 E TEM SEU PRAZO DE VALIDADE DE 01/03/2028
 DE 12/04/23 E 14/05/25

PROIBIDO PLASIFICAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171352605215211376034>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 171352605215211376034-1
 Data: 26/05/2021 09:48:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33897-87OB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:53:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA
A

NOME
MARIANA AMARAL ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1128634341 SSP BA

CPF
040.097.255-75

DATA NASCIMENTO
19/04/1990

FILIAÇÃO
EUFRASIO CANDIDO DE ALMEIDA
IDALVA ROSA DO AMARAL ALMEI
DA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06738890608

VALIDADE
27/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/11/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUANAMBI, BA

DATA EMISSÃO
03/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48204708046
BA710688016

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2142987963

2142987963

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2824161075	2º 1º NOME E SOBRENOME WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA		1ª HABILITAÇÃO 10/12/2009
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 12/12/1987, TANQUE NOVO, BA		
	4a DATA EMISSÃO 01/07/2024	4b VALIDADE 27/06/2034	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 777981041 SSP BA		
	4d CPE 027.996.795-01	5 Nº REGISTRO 04841683830	3 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO OSMAR DURVAL FERREIRA			
<i>Washington Willian Costa Ferreira</i> MARLENE BATISTA COSTA FERREIRA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 		27/06/2034	
A1 			
B 		27/06/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

LOCAL
GUANAMBI, BA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

5477556315

BA513508331

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048416838<301<<<<<<<<<<
8712127M3406278BRA<<<<<<<<<<4
WASHINGTON<<WIL<COSTA<FERREIRA

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Piauí

Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

030.770.083-60

Sexo / Sex

M

Data de Nascimento / Date of Birth

29/01/1990

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

BENEDITO LEITE/MA

Data de Validade / Date of Expiry

02/10/2034



Assinatura do Titular / Cardholders Signature



Filiação / Filiation

CILENE PEREIRA GOMES

ROSALVES PEREIRA DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer

SSP/PI

Local / Place of Issue

TERESINA

Data de Emissão / Issue Date

02/10/2024



Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA030770083603077008360<<<8

9001295M3410026BRA<<<<<<<<<<8

PERE<DA<SILVA<JUNIOR<<ROSALVES

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil CASADO(A)		Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CERT. CASAMENTO 13754 L 32 F 213EXP. TERESINA - PI 17/08/2024	
CNH 04717823010 PI	Categoria AB	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS 708.4092.0341.7067	
Observação de Saúde			

Assinado digitalmente por GOV.BR. Verifique a autenticidade da assinatura em <https://validar.iti.gov.br>. 1 de 1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.926.804/0001-45
NOME EMPRESARIAL:
GWM HOLDING LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MARIANA AMARAL ALMEIDA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/03/2026 às 14:53 (data e hora de Brasília).

CONTRATO Nº 032/2023.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, CPF nº 024.809.853-50, RG nº 2578883/SSP-PI, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Képler Góis Miranda**, brasileiro, casado, secretário, CPF nº 970.226.083-43, RG nº 1.943.169/SSP-PI, com endereço na Av. Ademar Moreno Benvindo, 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 43.735.220/001-76, com sede na Av. Rio Poti, nº 1240, Andar 02 e 03, Bairro Fátima, CEP 64.049-410, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Rosalves Pereira da Silva Junior**, biólogo, Sócio Administrador da empresa, inscrito no CPF sob o nº 030.770.083-60, residente e domiciliado em Teresina-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**, abaixo discriminados, conforme **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023/PMBJ**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente termo contratual tem por objeto a prestação de serviços de **assessoria e consultoria junto à Secretaria Municipal de Saúde nas áreas de atenção primária e atenção especializada (média e alta complexidade), com elaboração de projetos, levantamento de dados, Manutenção e Monitoramento do Sistema de Armazenamento e atualização do Bancos de Dados do e-SUS APS PEC e seus aplicativos (todas as equipes da APS) e PREVINE BRASIL, com consultoria e manutenção mensal dos prontuários eletrônicos, integrando treinamento e desenvolvimento dos profissionais em saúde nos diversos sistemas computacionais com emissão de certificado,**

disponibilização de plataforma para suporte e treinamento on-line, disponibilização de profissionais especializados de forma presencial, em atendimento à Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato está vinculado ao **Processo Administrativo nº 024/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023/PMBJ**, e tem como fundamentação legal o art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fazem parte deste contrato o processo administrativo com todas as suas peças: a proposta, as especificações, parecer, justificativas e os elementos que as acompanha, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que aqui não tenham sido reproduzidas ou contempladas.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I** – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos e com a proposta apresentada;
- II** – prestar os serviços objeto do contrato de acordo com o objeto especificado, de modo a atender as demandas da Secretaria competente e determinações do gestor municipal;
- III** – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- IV** – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo administrativo pertinente;
- V** – não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato firmado com a CONTRATANTE;
- VI** – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I** – emitir a ordem de serviço do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II** – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III** – designar e informar à CONTRATADA o nome do responsável pelo acompanhamento da execução deste Contrato, para fins de estabelecer os contatos necessários à sua efetivação.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura deste termo contratual, nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista a natureza “contínua” do objeto deste instrumento convocatório, este termo de contrato poderá ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prorrogação de vigência contratual acima citada, levará em consideração as condições de vantajosidade dos preços aqui registrados à época da solicitação de prorrogação, conforme análise de mérito a ser realizada pela respectiva autoridade competente deste Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para efeito de eficácia da prorrogação aqui tratada, a Administração Municipal, por meio de ato administrativo, deverá atestar, no início da contratação de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação presente neste instrumento, e a respectiva vantagem em sua manutenção.

CLÁUSULA SEXTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração com o valor global de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta das seguintes fontes: **001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL. 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE).**

CLÁUSULA OITAVA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATANTE reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021, sem que dessa decisão caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época do procedimento de inexigibilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época e atual, com os documentos comprobatórios, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO QUARTO – o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA **DAS PENALIDADES**

Na infringência das Cláusulas Contratuais, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades previstas nos artigos 155 a 156 da Lei 14.133/2021, na forma a seguir:

- a) Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeito a CONTRATADA à multa de mora de 2% (dois por cento), ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento) ao mês;
- b) Pela inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE garantida a defesa prévia da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:
 - b.1) Advertência;
 - b.2) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do Contrato, aplicado sobre o valor total do Contrato;
 - b.3) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois anos);
 - b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.
 - b.5) Rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA **DA PUBLICAÇÃO**

A PMBJ após a respectiva assinatura deste contrato, providenciará sua publicação em Diário Oficial visando garantir a eficácia do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jesus, Estado do Piauí, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, devidamente assinadas.

Bom Jesus (PI), 09 de fevereiro de 2023.



Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal da Saúde/PMBJ

ROSALVES PEREIRA
DA SILVA
JUNIOR:03077008360

Assinado de forma digital por ROSALVES
PEREIRA DA SILVA JUNIOR:03077008360
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, cn=ROSALVES PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:03077008360

Rosalves Pereira da Silva Junior
Representante Legal
CONTRATADA

Visto:



Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000606 Data e Hora de Emissão 12/12/2024 09:35:52 Código de Verificação 17c741dc			
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA CPF/CNPJ: 43.735.220/0001-76 Endereço: AVENIDA RIO POTI, Nº1240 - ANDAR 02 E 03 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-410 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 647060-2 UF: PI					
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BOM JESUS CPF/CNPJ: 00.749.590/0001-50 Endereço: VILA DAS MERCES, Nº91 - BAIRRO CENTRO - CEP:64900-000 Município: BOM JESUS UF: PI E-mail: financas.sms@hotmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: CONTRATO ADMINISTRATIVO: 032/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2023 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE DADOS, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS E-SUS APS PEC E SEUS APLICATIVOS(TODAS AS EQUIPES DE APS) E PREVINE BRASIL, COM CONSULTORIA E MANUTENÇÃO MENSAL DOS PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS, INTEGRANDO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NOS DIVERSOS NOS DIVERSOS SISTEMA COMPUTACIONAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA SUPORTE E TREINAMENTO ON-LINE, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE UMA FORMA PRESENCIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PI. PAGAMENTO COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2024 - PARCELA 11/12 VALOR R\$ 17.000,00 WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA CNPJ: 43.735.220/0001-76 CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1091-0 CONTA: 40867-0					
Tributável SIM	Item GERENCIAMENTO MENSAL	Qtde 1	Unitário R\$ 17000,00	Total R\$ 17.000,00	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00	
		IR (4,8000%): R\$ 816,00		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.000,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 17.000,00		Alíquota: 5,00%	
				Valor do ISS: R\$ 850,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2024 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/01/2025 CNAE: 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO Serviço: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. Tributação: TRIBUTÁVEL Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA					

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000626		
		Data e Hora de Emissão 28/01/2025 09:15:22		
		Código de Verificação bfab419d		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 Nome/Razão Social: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA CPF/CNPJ: 43.735.220/0001-76 Inscrição Municipal : 647060-2 Endereço: AVENIDA RIO POTI, Nº1240 - ANDAR 02 E 03 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-410 Município: TERESINA UF: PI				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BOM JESUS CPF/CNPJ: 00.749.590/0001-50 Endereço: VILA DAS MERCES, Nº91 - BAIRRO CENTRO - CEP:64900-000 Município: BOM JESUS UF: PI E-mail: financas.sms@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: CONTRATO ADMINISTRATIVO: 032/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2023 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE DADOS, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS E-SUS APS PEC E SEUS APLICATIVOS(TODAS AS EQUIPES DE APS) E PREVINE BRASIL, COM CONSULTORIA E MANUTENÇÃO MENSAL DOS PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS, INTEGRANDO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NOS DIVERSOS NOS DIVERSOS SISTEMA COMPUTACIONAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA SUPORTE E TREINAMENTO ON-LINE, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE UMA FORMA PRESENCIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PI. PAGAMENTO COMPETÊNCIA JANEIRO/2025 - PARCELA 12/12 VALOR R\$ 17.000,00 WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA CNPJ: 43.735.220/0001-76 CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1091-0 CONTA: 40867-0				
Tributável SIM	Item GERENCIAMENTO MENSAL	Qtde 1	Unitário R\$ 17000,00	Total R\$ 17.000,00
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00
		IR (4,8000%): R\$ 816,00		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 17.000,00		Alíquota: 5,00%
		Valor do ISS: R\$ 850,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2025				
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI				
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/02/2025				
CNAE: 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Serviço: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000586 Data e Hora de Emissão 27/11/2024 09:27:53 Código de Verificação 7c4f09bc			
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA CPF/CNPJ: 43.735.220/0001-76 Endereço: AVENIDA RIO POTI, Nº1240 - ANDAR 02 E 03 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-410 Município: TERESINA INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 647060-2 UF: PI					
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BOM JESUS CPF/CNPJ: 00.749.590/0001-50 Endereço: VILA DAS MERCES, Nº91 - BAIRRO CENTRO - CEP:64900-000 Município: BOM JESUS UF: PI E-mail: financas.sms@hotmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: CONTRATO ADMINISTRATIVO: 032/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2023 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ÁREAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTO DE DADOS, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS E-SUS APS PEC E SEUS APLICATIVOS(TODAS AS EQUIPES DE APS) E PREVINE BRASIL, COM CONSULTORIA E MANUTENÇÃO MENSAL DOS PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS, INTEGRANDO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NOS DIVERSOS NOS DIVERSOS SISTEMA COMPUTACIONAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PARA SUPORTE E TREINAMENTO ON-LINE, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE UMA FORMA PRESENCIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PI. PAGAMENTO COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2024 - PARCELA 10/12 VALOR R\$ 17.000,00 WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA CNPJ: 43.735.220/0001-76 CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1091-0 CONTA: 40867-0					
Tributável SIM	Item GERENCIAMENTO MENSAL	Qtde 1	Unitário R\$ 17000,00	Total R\$ 17.000,00	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00	
IR (4,8000%): R\$ 816,00		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.000,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 17.000,00		Alíquota: 5,00%	
Valor do ISS: R\$ 850,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2024 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/12/2024 CNAE: 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO Serviço: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. Tributação: TRIBUTÁVEL Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR					
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

O **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ no 41.522.251/0001-13, situado na Rua José Alves, 211, CEP: 64.345-000, Centro, na cidade de Buriti dos Montes/PI, neste ato representada pelo (a) Sr.

(a) Fernando Soares Tavares

Cargo: Apoio Institucional da Secretaria de Saúde

ATESTA, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA**, CNPJ Nº 43.735.220/0001.76, localizada na Avenida Rio Poti, 1240, pisos 2 e 3, Fátima, Teresina - PI, 64049-410, EXECUTA/EXECUTOU os serviços abaixo detalhados:

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (SOFTWARE), COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E PARÂMETROS DO PROGRAMA INFORMATIZA APS, ENGLOBANDO AINDA A READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O USO DO SISTEMA E-SUS, COM OS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA (PRESENCIAL/REMOTA). ALÉM DISSO, INCLUIRÁ A DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (CAC) PARA OS PROFISSIONAIS DE E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRODUÇÃO E DESEMPENHO POR EQUIPE DE SAÚDE (APS) DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES (PI).

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - CPF: 030.770.083-60 (Biólogo, Mestre em Saúde Pública e Comunidade, CRBio Nº 107.789/05-D. Técnico em Manutenção e Suporte em informática) Responsável Técnico pela instalação de equipamentos de informática, infraestrutura de redes, implantação e gerenciamento do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

MARIANA AMARAL ALMEIDA - CPF: 040.097.255-75 (Enfermeira. Especialista em Gestão e Auditoria de Serviços de Saúde – COREN/BA Nº 000.471.489). Responsável Técnico pelo setor de Gestão e Auditoria para organização dos fluxos dos serviços de saúde, visando a informatização, auditoria e qualificação dos indicadores.

RONIELE ARAÚJO DE SOUSA - CPF: 038.346.723-35 (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade). Gerente Regional. Responsável Técnico pelo monitoramento e atualização do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

RENATA PEREIRA DA SILVA - CPF: 036.125.283-86 (Farmacêutica. Especialista em Saúde Coletiva. Certificado HÓRUS) Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária à Saúde, incluindo a implementação do sistema HÓRUS de Assistência Farmacêutica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Um novo tempo, Uma nova história.

CNPJ: 41.522.251/0001-13 _ Fone: (086) 3248-1191 / 1193 _ Fax: (086) 3248-1259

Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PALYSSON PAULO DA SILVA - CPF: 070.102.363-56 (Enfermeiro), Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de indicadores dos Serviços de Saúde.

CAYRO MARQUES BURLAMAQUI - CPF: 031.144.453-90 (Advogado). Responsável Técnico por Licitações e Contratos).

A referida empresa CUMPRE/CUMPRIU pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 032/2023.

Vigência contratual: 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2025.

Por ser verdade, firmo o presente.

Data: 21 / 10 / 24

Assinatura:	<i>Fernanda Soares Tavares</i>
Nome (a):	<i>FERNANDA SOARES TAVARES</i>
CPF:	<i>012 449 603-22</i>
Cargo:	<i>Apoio Institucional do Secretário de Saúde</i>

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000759		
	Data e Hora de Emissão 25/07/2025 08:49:26		
	Código de Verificação 84b72c8d		

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome/Razão Social: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA CPF/CNPJ: 43.735.220/0001-76 Endereço: AVENIDA RIO POTI, Nº1240 - ANDAR 02 E 03 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-410 Município: TERESINA
	Inscrição Municipal : 647060-2 UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BURITI DOS MONTES CPF/CNPJ: 11.490.237/0001-14 Endereço: RUA JOSE ALVES, Nº211 - BAIRRO CENTRO - CEP:64345-000 Município: BURITI DOS MONTES	
UF: PI	E-mail: financasburitidosmontes@gmail.com

Descrição:
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2023 - CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2023 - CNPJ: 11.490.237/0001-74.
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA(SOFTWARE), COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E PARÂMETROS DO PROGRAMA INFORMATIZA APS, ENGOBANDO AINDA A READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O USO DO SISTEMA E-SUS, COM OS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA(PRESENCIAL/REMOTA).ALÉM DISSO, INCLUIRÁ A DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE(CAC) PARA OS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRODUÇÃO E DESEMPENHO POR EQUIPE DE SAÚDE(APS) DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº007/2023.
PAGAMENTO COMPETÊNCIA JULHO/2025 PARCELA 02/12
VALOR R\$ 6.500,00 REAIS
WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA
CNPJ: 43.735.220/0001-76
CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1091-0 CONTA: 40867-0

Tributável SIM	Item GERENCIAMENTO MENSAL	Qtde 1	Unitário R\$ 6500,00	Total R\$ 6.500,00

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.500,00				

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 6.500,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 325,00
--	---	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES
Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2025**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: **11/08/2025**
CNAE: **620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**
Serviço: **0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**
Incidência: **TERESINA/PI**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000737 Data e Hora de Emissão 25/06/2025 08:23:06 Código de Verificação 94077b7c			
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA CPF/CNPJ: 43.735.220/0001-76 Endereço: AVENIDA RIO POTI, Nº1240 - ANDAR 02 E 03 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-410 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 647060-2 UF: PI					
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BURITI DOS MONTES CPF/CNPJ: 11.490.237/0001-14 Endereço: RUA JOSE ALVES, Nº211 - BAIRRO CENTRO - CEP:64345-000 Município: BURITI DOS MONTES UF: PI E-mail: financasburitidosmontes@gmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2023 - CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032;/2023 - CNPJ: 11.490.237/0001-74. 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA(SOFTWARE), COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E PARÂMETROS DO PROGRAMA INFORMATIZA APS, ENGOBANDO AINDA A READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O USO DO SISTEMA E-SUS, COM OS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA(PRESENCIAL/REMOTA).ALÉM DISSO, INCLUIRÁ A DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE(CAC) PARA OS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRODUÇÃO E DESEMPENHO POR EQUIPE DE SAÚDE(APS) DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº007/2023. PAGAMENTO COMPETÊNCIA JUNHO/2025 PARCELA 01/12 VALOR R\$ 6.500,00 REAIS WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA CNPJ: 43.735.220/0001-76 CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1091-0 CONTA: 40867-0					
Tributável SIM	Item GERENCIAMENTO MENSAL	Qtde 1	Unitário R\$ 6500,00	Total R\$ 6.500,00	
PIS (0,6500%): R\$ 0,00		COFINS (3,0000%): R\$ 0,00		INSS (2,0000%): R\$ 0,00	
IR (1,5000%): R\$ 0,00		CSLL (2,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.500,00					
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 6.500,00		Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 325,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2025 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/07/2025 CNAE: 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO Serviço: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA Tributação: TRIBUTÁVEL Incidência: TERESINA/PI Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR					

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000716		
	Data e Hora de Emissão 26/05/2025 09:20:04		
	Código de Verificação d2e1cb2c		

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome/Razão Social: WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA CPF/CNPJ: 43.735.220/0001-76 Endereço: AVENIDA RIO POTI, Nº1240 - ANDAR 02 E 03 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-410 Município: TERESINA
Inscrição Municipal : 647060-2 UF: PI	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BURITI DOS MONTES CPF/CNPJ: 11.490.237/0001-14 Endereço: RUA JOSE ALVES, Nº211 - BAIRRO CENTRO - CEP:64345-000 Município: BURITI DOS MONTES	
UF: PI E-mail: financasburitidosmontes@gmail.com	

Descrição:
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2023 - CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032/2023 - CNPJ: 11.490.237/0001-74.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA(SOFTWARE), COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E PARÂMETROS DO PROGRAMA INFORMATIZA APS, ENGOBANDO AINDA A READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O USO DO SISTEMA E-SUS, COM OS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA(PRESENCIAL/REMOTA).ALÉM DISSO, INCLUIRÁ A DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE(CAC) PARA OS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRODUÇÃO E DESEMPENHO POR EQUIPE DE SAÚDE(APS) DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES/PI, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº007/2023.
PAGAMENTO COMPETÊNCIA MAIO/2025 PARCELA 12/12
VALOR R\$ 6.500,00 REAIS
WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA
CNPJ: 43.735.220/0001-76
CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1091-0 CONTA: 40867-0

Tributável SIM	Item GERENCIAMENTO MENSAL	Qtde 1	Unitário R\$ 6500,00	Total R\$ 6.500,00

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.500,00				

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 6.500,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 325,00
--	---	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES
Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2025**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: **10/06/2025**
CNAE: **620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**
Serviço: **0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**
Incidência: **TERESINA/PI**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.554.042/0001-50, Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Carlos Henrique Macedo Alves, inscrito no CPF sob o Nº:018.218.943-08.

ATESTA, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA**, CNPJ Nº 43.735.220/0001.76, localizada na Avenida Rio Poti, 1240, pisos 2 e 3, Fátima, Teresina - PI, 64049-410, EXECUTA/EXECUTOU os serviços abaixo detalhados:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o processo de implantação e capacitação do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos (e-SUS Atividade Coletiva e e-SUS AB Território), Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS), incluindo o serviço de instalação e monitoramento de solução tecnológica para acompanhamento diário dos indicadores/parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS; serviços de suporte técnico especializado, gerenciamento e monitoramento dos sistemas e educação continuada. Serviço de disponibilização complementar de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

DESCRIÇÃO DOS ITENS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNID
LOTE 1			

1	Serviço especializado de implantação e capacitação do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos (e-SUS Atividade Coletiva e e-SUS AB Território), Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS), assim como a instalação de solução tecnológica para acompanhamento diário dos indicadores/parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Canto do Buriti/Piauí, (11 (onze) equipes de Saúde da Família, em conformidade com as especificações descritas neste T.R.	11 UND s/equipes	IMPLANTAÇÃO
2	Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 11 equipes de Saúde da Família/Atenção Primária homologada no Informatiza APS, incluindo manutenção mensal do sistema, suporte técnico especializado presencial e/ou por canais de chamados via sistema 0800 e web-chat, das 7h30min às 18h, de segunda a sexta-feira,; visitas técnicas bimestrais; serviços mensais especializados de capacitação, educação continuada, monitoramento de indicadores da APS e da solução tecnológica do tipo painel de indicadores do Previne Brasil e Informatiza APS.	12 meses	MENSAL
LOTE 2			
3	Serviço especializado de locação de equipamentos de informática (com suporte técnico, manutenção corretiva/preventiva e reposição) para as UBS do Município de Canto do Buriti/Piauí (09 (nove) UBS – zona urbana e rural), incluindo computadores, impressoras, estabilizadores e travas de segurança, conforme as especificações deste T. R.	12 MESES	PARCELA ÚNICA
LOTE 3			

4	Serviço especializado de locação de equipamentos de informática - Aparelho Tablet - 3gb RAM - (com suporte técnico, manutenção corretiva/preventiva e reposição) para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Canto do Buriti/Piauí, conforme as especificações deste T.R. Quantidade: 60 Unidades	12 MESES	MENSAL
---	---	----------	--------

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD.
01	Computador ALL IN ONE	55
02	Notebook	05
03	Impressora Laser	20
04	Estabilizador	20
05	Trava de Segurança	60
06	Tablet 8,7 polegadas 3GB RAM (para os ACS)	60

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - CPF: 030.770.083-60 (Biólogo, Mestre em Saúde Pública e Comunidade. Técnico em Manutenção e Suporte em informática) Responsável Técnico pela instalação de equipamentos de informática, infraestrutura de redes, implantação e gerenciamento do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

MARIANA AMARAL ALMEIDA - CPF: 040.097.255-75 (Enfermeira. Especialista em Gestão e Auditoria de Serviços de Saúde – COREN/BA Nº 000.471.489). Responsável Técnica pelo setor de Gestão e Auditoria para organização dos fluxos dos serviços de saúde, visando a informatização, auditoria e qualificação dos indicadores.

RENATA PEREIRA DA SILVA - CPF: 036.125.283-86 (Farmacêutica. Mestra em Ciências Farmacêuticas, Especialista em Saúde Coletiva. Certificado HÓRUS) Responsável Técnica pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária à Saúde, incluindo a implementação do sistema HÓRUS de Assistência Farmacêutica.

ANDRESA DE ARAUJO SALES – CPF: 074.602.643-93 (Enfermeira) analista de informação em saúde, Responsável pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de indicadores dos Serviços de Saúde.

JANAYRA KALINE BARBOSA OLIVEIRA – CPF: 024.357.713-39 (Nutricionista. Mestra em Saúde Pública e Comunidade. Técnico em Manutenção e Suporte em informática), analista de informação em saúde, Responsável Técnica pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de indicadores dos Serviços de Saúde.

DEBORAH DE SOUSA MACHADO – CPF: 046.299.893-23 (Enfermeira) analista de informação em saúde, Responsável pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de indicadores dos Serviços de Saúde.

DANIEL DAVID DA SILVA SOUSA – CPF Nº 359.037.238-96 (Tecnólogo em Redes de Computadores) Responsável pela instalação de equipamentos de informática, infraestrutura de redes, implantação e gerenciamento do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

CIBELE RODRIGUES SANTOS DOURADO - 060.503.593-85. (Gerente executiva).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

CAYRO MARQUES BURLAMAQUI - CPF: 031.144.453-90 (Advogado, Pós Graduado em Licitações e Contratos). Responsável Técnico por Licitações e Contratos).

A referida empresa CUMPRE/CUMPRIU pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025

Vigência contratual: 21 de março de 2022 a 30 de setembro de 2025.

Por ser verdade, firmo o presente.

Data: 15/09/25



Carlos Henrique Macedo Alves

018.218.943-08

Secretário Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, 06.554.356/0001-53, Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus -PI. na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, CPF nº 024.809.853-50, RG nº 2578883/SSP-PI, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Képpler Góis Miranda**, brasileiro, casado, secretário, CPF nº 970.226.083-43, RG nº 1.943.169/SSP-PI, com endereço na Av. Ademar Moreno Benvindo, 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

ATESTA, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA**, CNPJ nº 43.735.220/0001-76, localizada na Avenida Rio Poti, 1240, pisos 2 e 3, Fátima, Teresina – PI, 64049-410, EXECUTA / EXECUTOU os serviços abaixo detalhados:

- 1) Presta serviços de assessoria e consultoria junto à Secretaria Municipal de Saúde nas áreas de atenção primária e atenção especializada (média e alta complexidade), com elaboração de projetos, levantamento de dados, Manutenção e Monitoramento do sistema de Armazenamento e atualização do Banco de Dados de e-SUS APS PEC e seus aplicativos (todas as equipes da APS). Apoio na elaboração de relatório situacional de Saúde. Apoio na ampliação na captação de incentivos financeiros. Apoio na elaboração do relatório anual de Gestão.
- 2) **PREVINE BRASIL**, com consultoria e manutenção mensal dos prontuários eletrônicos, monitoramento e avaliações dos indicadores, integrando treinamento e desenvolvimento dos profissionais em saúde nos diversos sistemas computacionais com emissão de certificado, disponibilização de profissionais especializados de forma presencial, e remoto, via central de atendimento ao cliente, em atendimento aos profissionais de saúde e à Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.



EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CPF: 030.770.083-60 (Biólogo, Mestre em Saúde Pública e Comunidade, CRBio N° 107.789/05-D. Técnico em Manutenção e Suporte em informática) Responsável Técnico pela instalação de equipamentos de informática, infraestrutura de redes, implantação e gerenciamento do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

MARIANA AMARAL ALMEIDA – CPF N° 040.097.255-75 (Enfermeira. Especialista em Gestão e Auditoria de Serviços de Saúde – COREN/BA N° 000.471.489). Responsável Técnico pelo setor de Gestão e Auditoria para organização dos fluxos dos serviços de saúde, visando a informatização, auditoria e qualificação dos indicadores.

RONIELE ARAÚJO DE SOUSA – CPF N°: 038.346.723-35 (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade. Gerente Regional. Responsável Técnico pelo monitoramento e atualização do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

RENATA PEREIRA DA SILVA – CPF N°: 036.125.283-86 (Farmacêutica. Especialista em Saúde Coletiva. Certificado HÓRUS). Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária à Saúde, incluindo a implementação do sistema HÓRUS de Assistência Farmacêutica.

PALYSSON PAULO DA SILVA-, CPF: 070.102.363-56 (Enfermeiro. Técnico em Informática). Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de indicadores dos Serviços de Saúde.

MARIA KAROLAYNE DE ARAUJO SILVA – CPF N° 033.620.123-02 (Enfermeira). Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de indicadores dos Serviços de Saúde.

A referida empresa CUMPRE/CUMPRIU pontualmente com as obrigações assumidas, no. Tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Vinculação: Inexigibilidade de licitação, Art, 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

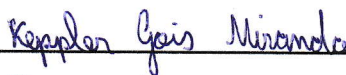


Contrato nº: 032/2023

Vigência contratual: de 09 de fevereiro de 2023 até 08 de fevereiro de 2024

Data.

Por ser verdade, firmo o presente.



Keppler Góis Miranda

Secretário Municipal da Saúde/ PMBJ

CPF: 970.226.083-43



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Soldado Cruz, 540, Centro, Fone (86) 3216-1213
CNPJ 12.140.033/0001-16, CEP: 64.335-000, Coivaras-PI
E-mail: smscoivaras@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para todos os fins de direito, que a empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA, CNPJ nº 43.735.220/0001-76, com endereço sito em Avenida Senador Arêa Leão, 2185, Anexo 2, Sala 1214, São Cristóvão, Teresina, PI, CEP 64.051-090, **EXECUTA** os serviços abaixo detalhados:

- 1) Serviço de Implantação/Reavaliação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, disponibilizado pelo Ministério da Saúde (e-SUS APS), assim como os aplicativos e-SUS AB Território e e-SUS Atividade Coletiva, no sistema de armazenamento em nuvem.
- 2) Serviço de Capacitação dos profissionais de saúde por categoria profissional, subdividida em grupos, com implementação de plano de capacitação, observado os protocolos de biossegurança, abordando os seguintes conteúdos: Uso adequado do sistema, Previne Brasil, Informatiza APS e Melhoria Diária do Processo de Trabalho.
- 3) Serviço de Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, incluindo manutenção mensal do sistema, suporte técnico especializado presencial e por canais de chamados via telefone (fixo e móvel), sistema de web-chat e aplicativos de mensagens, no horário das 07:30h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira (Central de Atendimento ao Cliente).
- 4) Serviços mensais especializados de capacitação, educação continuada, auditoria, monitoramento e qualificação dos indicadores, com acompanhamento e monitoramento por meio de plataforma de indicadores da Atenção Primária à Saúde – APS, incluindo disponibilização mensal de relatórios de produção.

Equipe Técnica responsável:

Mariana Amaral Almeida - CPF: 040.097.255-75 (Enfermeira. Especialista em Gestão e Auditoria – COREN/BA Nº 000.036.517)

Roniele Araújo de Sousa - CPF: 038.346.723-35 (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade. Doutorando em Saúde Internacional)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Soldado Cruz, 540, Centro, Fone (86) 3216-1213
CNPJ 12.140.033/0001-16, CEP: 64.335-000, Coivaras-PI
E-mail: smscoivaras@hotmail.com



Rosalves Pereira da Silva Junior - CPF: 030.770.083-60. (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade)

Renata Pereira da Silva - CPF: 036.125.283-86. (Farmacêutica. Especialista em Farmácia Clínica)

Daniel Petry – CPF: 090.506.829-79. (Técnico em Automação. Técnico de Suporte em Informática)

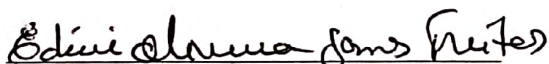
Judá Evangelista Nunes Leite – CPF: 060.417.423-33. (Advogado - OAB: 18.801. Responsável Técnico por Contratos e Licitações)

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Contrato DSP Nº 055/2021.

Vigência contratual: 03 (três) meses.

Por ser verdade, firmo o presente.


Edimê Oliveira Gomes Freitas
CPF: 347.800.333-49
Secretária Municipal de Saúde
Portaria de Nomeação: 004/2021

Edimê Oliveira Gomes Freitas
Secretária Munic. de Saúde
CPF: 347.800.333-49
Portaria: Nº 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.020.223/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para todos os fins de direito, que a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA**, CNPJ nº 43.735.220/0001-76, com endereço sito em Av. Senador Arêa Leão, 2185, anexo 02, sala 1214, São Cristovão, Teresina – Piauí, CEP: 64.051-090, **EXECUTA/EXECUTOU** os serviços abaixo detalhados:

- 1) Serviço de Implantação/Reavaliação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, disponibilizado pelo Ministério da Saúde (e-SUS APS), assim como os aplicativos e-SUS AB Território e e-SUS Atividade Coletiva, no sistema de armazenamento em nuvem. 2) Serviço de Capacitação dos profissionais de saúde por categoria profissional, subdividida em grupos, com implementação de plano de capacitação, observado os protocolos de biossegurança, abordando os seguintes conteúdos: Uso adequado do sistema, Previne Brasil, Informatiza APS e Melhoria Diária do Processo de Trabalho. 3) Serviço de Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, incluindo manutenção mensal do sistema, suporte técnico especializado presencial e por canais de chamados via telefone (fixo e móvel), sistema de web-chat e aplicativos de mensagens, no horário das 07:30h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira (Central de Atendimento ao Cliente). 4) Serviços mensais especializados de capacitação, educação continuada, auditoria, monitoramento e qualificação dos indicadores, com acompanhamento e monitoramento por meio de plataforma/painel de indicadores da Atenção Primária à Saúde – APS (Monitor APS – software WM Saúde), incluindo a disponibilização mensal de relatórios de produção.
- 2) Serviço de Informatização com softwares da linha *e-Smart* para a Secretaria Municipal de Saúde (*SmartSec*), SAMU – 192 (*SmartSAMU*), Vigilância Sanitária (*SmartVISA*) e Central de Marcação (*Medbooking*), incluindo os serviços mensais especializados de suporte técnico (Central de Atendimento ao Cliente), capacitação, educação continuada, auditoria, monitoramento e qualificação de indicadores dos setores supracitados.

Gestão feita com diálogo!

1

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 030.770.083-60 (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade. CRBio Nº: 107.789/05-D. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática). Responsável Técnico pela implantação e gerenciamento do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos, sistema HÓRUS, Painel APS e softwares próprios da linha *e-Smart*.

MARIANA AMARAL ALMEIDA - CPF: 040.097.255-75 (Enfermeira. Especialista em Gestão e Auditoria de Serviços de Saúde - COREN/BA Nº 000.471.489). Responsável Técnico pelo setor de Gestão e Auditoria para organização dos fluxos dos serviços de saúde, visando a informatização, auditoria e qualificação dos indicadores.

RONIELE ARAÚJO DE SOUSA - CPF: 038.346.723-35 (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade. Gerente Regional. Responsável Técnico pelo monitoramento e atualização do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos, sistema HÓRUS, Painel APS de indicadores e softwares próprios da linha *e-Smart*.

RENATA PEREIRA DA SILVA - CPF: 036.125.283-86 (Farmacêutica. Certificado HÓRUS). Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária à Saúde, incluindo a implementação do sistema HÓRUS de Assistência Farmacêutica.

PALYSSON PAULO DA SILVA - CPF: 070.102.363-56 (Enfermeiro. Técnico em Informática). Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de Indicadores dos Serviços de Saúde, incluindo o sistema e-SUS APS PEC.

SABRINA SOUSA BARROS - CPF: 076.376.433-79 (Enfermeira. COREN/PI Nº 000.696.093). Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de Indicadores da MAC e softwares da linha *e-Smart*.

JUDÁ EVANGELISTA NUNES LEITE - CPF: 060.417.423-33 (Advogado-OAB: 18.801). Responsável Técnico pelo setor de Licitações e Contratos.

A referida empresa cumpre/cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Gestão feita com diálogo!

Vigência contratual: até 06 de dezembro de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

Marília Guarino Bezerra

Marília Guarino Bezerra

CPF: 067681533-23

Secretária Municipal de Saúde

Portaria de Nomeação: 058

Silzo Bezerra da Silva

Silzo Bezerra da Silva

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027 Fone:
(19) 3867 9025 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA**, CNPJ nº 43.735.220/0001-76, localizada na Avenida Rio Poti, 1240, pisos 2 e 3, Fátima, Teresina – PI, 64049-410, EXECUTA / EXECUTOU os serviços abaixo detalhados:

1. Objeto: Este termo de referência tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para treinamento, monitoramento, suporte e apoio técnico ao sistema de prontuário eletrônico ESUS AB PEC, ESUS AB CDS e E-SUS AB TERRITÓRIO nas 11 Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Saúde da Mulher, na Odontologia Central e na Vigilância Epidemiológica do município, visando a qualificação da usabilidade da estratégia ESUS e sua efetiva implantação no município, de acordo com o detalhamento abaixo:

1.1 Estudo de Cenário: Realizar levantamento in loco e elaborar relatório de toda a estrutura necessária para a efetiva implantação dos sistemas de prontuário eletrônico ESUS AB PEC, ESUS AB CDS e E-SUS AB TERRITÓRIO nas 11 Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Saúde da Mulher, na Odontologia Central e na Vigilância Epidemiológica do município, incluindo pontos elétricos, pontos de rede lógica, quantidade de computadores, tablets, periféricos, entre outros. Analisar e elaborar relatório das melhores estratégias de cadastro e caracterização das equipes no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, para que possa ser implantado o melhor cenário em busca de um maior retorno de recurso para o Município. Analisar e elaborar relatório sobre o nível de implantação dos sistemas de prontuário eletrônico ESUS AB PEC, ESUS AB CDS e E-SUS AB TERRITÓRIO no município.

1.2 Capacitação: Capacitar todos os profissionais das Unidades Básicas de Saúde, do Centro de Saúde da Mulher, da Odontologia Central, da Vigilância Epidemiológica e do suporte local para utilização do sistema de prontuário eletrônico ESUS AB PEC, ESUS AB CDS e E-SUS AB TERRITÓRIO, bem como dos indicadores de desempenho do



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1236 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027 Fone:
(19) 3867 9625 / 9767 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Previne Brasil, por categoria profissional. Demonstrar as funcionalidades dos sistemas ESUS para todos os profissionais da saúde e do suporte local. Pactuar agenda com profissionais envolvidos na utilização do ESUS em cada serviço, juntamente com a coordenação de atenção primária, planejando e organizando todas as oficinas necessárias para treinamento. Capacitar os coordenadores e apoiadores da Atenção Primária para que possam fazer o acompanhamento e o monitoramento das produções das equipes em busca de alcançar os indicadores traçados nas metas pré-estabelecidas. Fornecer certificado para todos os profissionais capacitados.

1.3 Monitoramento, Suporte e Apoio Técnico: Elaborar relatório de atividades, visando reportar as ações realizadas e indicando pontos críticos a serem resolvidos e monitorados para a efetiva implantação dos sistemas. Monitorar a utilização dos sistemas pelos profissionais das unidades através de elaboração semanal de relatório a ser encaminhado para a coordenação de atenção primária do município. Oferecer suporte presencial sobre a utilização dos sistemas, bem como dos indicadores do Previne Brasil, quando solicitado, durante a vigência do contrato. Oferecer suporte remoto aos coordenadores e apoiadores da Atenção Primária a fim de sanar dúvidas relativas à utilização dos sistemas, bem como dos indicadores do Previne Brasil, por um período de até 6 meses após a finalização das atividades e vencimento do contrato.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CPF: 030.770.083-60 (Biólogo, Mestre em Saúde Pública e Comunidade, CRBio Nº 107.789/05-D. Técnico em Manutenção e Suporte em informática) Responsável Técnico pela instalação de equipamentos de informática, infraestrutura de redes, implantação e gerenciamento do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

MARIANA AMARAL ALMEIDA – CPF Nº 040.097.255-75 (Enfermeira, Especialista em Gestão e Auditoria de Serviços de Saúde – COREN/BA Nº 000.471.489).



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1236 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027 Fone:
(19) 3867 9826 / 9767 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsável Técnico pelo setor de Gestão e Auditoria para organização dos fluxos dos serviços de saúde, visando a informatização, auditoria e qualificação dos indicadores.

RONIELE ARAÚJO DE SOUSA – CPF Nº: 038.346.723-35 (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade. Gerente Regional. Responsável Técnico pelo monitoramento e atualização do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

RENATA PEREIRA DA SILVA – CPF Nº: 036.125.283-86 (Farmacêutica. Especialista em Saúde Coletiva. Certificado HÓRUS) Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária à Saúde, incluindo a implementação do sistema HÓRUS de Assistência Farmacêutica.

PALYSSON PAULO DA SILVA-, CPF: 070.102.363-56 (Enfermeiro. Técnico em Informática). Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de indicadores dos Serviços de Saúde.

A referida empresa CUMPRE/CUMPRIU pontualmente com as obrigações assumidas, no. Tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Procedimento Licitatório nº 397/2022.

Pregão Eletrônico nº 115/2022.

CONTRATO nº 123/2022.

Vigência contratual: 31 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Data: 20 / 09 / 2023



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1236 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027 Fone:
(19) 3867 9826 / 9767 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguaruna.sp.gov.br

Por ser verdade, firmo o presente.

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Secretária

Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna
Av. Cândido Bueno, 1.299 - Centro
Sala 10 - piso inferior
Tel: (19) 3837.2424 e 3837.2463



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.762/0001-00, com sede na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) Audeli Coutinho Veloso. Cargo: Secretária de Saúde.

ATESTA, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA**, CNPJ Nº 43.735.220/0001.76, localizada na Avenida Rio Poti, 1240, pisos 2 e 3, Fátima, Teresina - PI, 64049-410, EXECUTA/EXECUTOU os serviços abaixo detalhados:

1) Assessoria e consultoria na instalação e licenciamento mensal de solução tecnológica (software) para acompanhamento e gerenciamento diário dos indicadores e parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS (com registro no INPI), englobando ainda a readequação tecnológica para o uso do sistema e-SUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e seus aplicativos (e-SUS Atividade Coletiva e e-SUS AB Território), com os serviços de disponibilização de nuvem, capacitação, treinamento e educação continuada (Presencial/Remota). Disponibilização de Central de Atendimento ao Cliente (Call Center), para os profissionais de saúde e técnicos da secretaria de saúde, com a elaboração e disponibilização de relatórios mensais de produção e desempenho por equipe de Saúde (APS) do município de Jaicós (PI).

1.1 READEQUAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DOS SISTEMAS

I) O cenário 06 (em nuvem), preconizado pelo Ministério da Saúde, com o formato adotado para o processo de readequação/gerenciamento do sistema E-SUS APS PEC e seus aplicativos em todas as unidades básicas do município (equipes e seus respectivos postos-satélites).

II) Disponibilização e manutenção da conexão ao link dedicado do E-SUS APS PEC, permitindo então o acesso dos dados pelos gestores e técnicos, bem como a transmissão de todas as informações diariamente ao Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

III) Realização dos backups do e-SUS APS PEC e suas aplicações de todas as UBS diariamente, garantindo sua guarda por todo o período de contrato, ASSIM COMO oferta um repositório on-line DIÁRIO para acesso a todos os backups das UBS/equipes.

1.2. SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARÂMETROS DO INFORMATIZA APS

Disponibiliza solução tecnológica do tipo painel de indicadores interativo que proporcione o monitoramento diário dos indicadores da APS (Previne Brasil e Informatiza APS) pelos gestores desse município. Assim temos:

- A solução possui Registro do Software no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI com apresentação de Certificado de Registro de Programa (apresentação obrigatória nos documentos de habilitação).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



- A Solução tecnológica de monitoramento dos indicadores totalmente integrada com o e-SUS APS PEC, partindo do princípio da leitura do banco de dados em tempo real, extraindo e apresentando de forma on-line as informações digitadas e/ou incluídas no E-SUS APS PEC.

1.3. PROCESSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

I) Capacitação e treinamento a todos os técnicos e profissionais vinculados à CONTRATANTE e a terceiros (quando houver), para que haja correta operação e manipulação dos softwares e-SUS APS PEC, HÓRUS e da solução tecnológica para acompanhamento dos indicadores e/ou parâmetros dos programas Previne Brasil e Informatiza APS, visando o registro adequado dos dados.

II) Capacitação dos técnicos e profissionais de saúde realizada presencialmente no município, em ambiente fornecido pelo município, no período de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 17h, acordado previamente com o município, sem prejuízo ao funcionamento das ações e serviços de saúde. O processo de capacitação e treinamento para o uso do sistema e-SUS APS PEC e suas aplicações realizado obrigatoriamente por profissionais de saúde, especialistas em Saúde Pública ou áreas afins, que possuam conhecimento do processo de trabalho das Unidades Básicas de Saúde. Capacitação realizada por categoria profissional. Cada categoria com acesso a todas as funções do software pertinente as suas atividades junto ao seu local de trabalho.

1.4. PROCESSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Realização de revisões (palestras, oficinas e cursos) aos profissionais, como ferramenta de educação continuada, no período de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 17h, acordado previamente com o município, sem prejuízo ao funcionamento dos serviços de saúde, na modalidade remota e/ou presencial (a critério da gestão municipal da saúde), visando o aperfeiçoamento dos profissionais para o registro adequado dos dados nos softwares e seus aplicativos implantados, visando a otimização as ações e os serviços de saúde e o fortalecimento do processo de trabalho das equipes. Logo, o processo de educação continuada deverá ocorrer com periodicidade BIMESTRAL.

1.5. MONITORAMENTO ESPECIALIZADO DE PARÂMETROS E INDICADORES DOS PROGRAMAS (INFORMATIZA APS E PREVINE BRASIL)

Realização, diariamente, do monitoramento dos indicadores dos componentes (captação ponderada, critério populacional, pagamento por desempenho e ações estratégicas) do programa Previne Brasil, bem como dos parâmetros mínimos do programa Informatiza APS, providenciando análises detalhadas e programadas dos dados inseridos no sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos e sistema HÓRUS, proveniente das equipes de saúde vinculadas à CONTRATANTE, e consolidados no servidor/centralizador municipal e MS.

1.6. DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DO PARQUE TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA DAS UBS PARA AUXÍLIO NA GESTÃO DOS SISTEMAS

Realização de diagnóstico situacional do parque tecnológico (equipamentos de informática) disponível nas Unidades Básicas junto ao patrimônio registrado na Secretária Municipal de Saúde (no prazo de 60 (sessenta) dias úteis da data da emissão da ordem de serviço). Assim, apresentação de relatório situacional com os seguintes pontos:

- 1) Localização, quantidade e especificações das máquinas disponíveis por UBS e Ambiente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



(recepção, consultório médico, consultório de enfermagem, triagem, sala de vacina, sala de dentista e farmácia básica).

2) Avaliação básica do estado de conservação e uso.

3) Parecer técnico de troca e/ou aquisição de equipamentos com base no uso do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

1.7. DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS

I) Manutenção Corretiva: até 3 (três) horas para correção de qualquer problema que impossibilite o uso de software por parte do profissional e 1 (um) dia útil para casos que não afete o uso do software/equipamento, seja para o uso do sistema E-SUS APS PEC, HÓRUS ou solução tecnológica implementada para acompanhamento dos parâmetros e indicadores dos programas Previne Brasil e Informatiza APS.

II) Manutenção Preventiva: Deverá ser realizada semanalmente junto ao sistema de monitoramento, e-SUS APS PEC e suas redundâncias.

1.8. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (CAC)

Oferta serviços de atendimento aos profissionais de saúde e técnicos da secretaria no formato "Help Desk" (remoto - 0800) e "Service Desk" (presencial) de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. Todos os atendimentos deverão ser registrados de forma CENTRALIZADA com a devida identificação do usuário, estabelecimento e número do atendimento, bem como os processos de manutenções que venham a acontecer nos estabelecimentos (in loco). Tais informações são armazenadas de forma segura e de acordo com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) vigente no País.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - CPF: 030.770.083-60 (Biólogo, Mestre em Saúde Pública e Comunidade, CRBio Nº 107.789/05-D. Técnico em Manutenção e Suporte em informática) Responsável Técnico pela instalação de equipamentos de informática, infraestrutura de redes, implantação e gerenciamento do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

MARIANA AMARAL ALMEIDA - CPF: 040.097.255-75 (Enfermeira. Especialista em Gestão e Auditoria de Serviços de Saúde – COREN/BA Nº 000.471.489). Responsável Técnico pelo setor de Gestão e Auditoria para organização dos fluxos dos serviços de saúde, visando a informatização, auditoria e qualificação dos indicadores.

RONIELE ARAÚJO DE SOUSA - CPF: 038.346.723-35 (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade). Gerente Regional. Responsável Técnico pelo monitoramento e atualização do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



RENATA PEREIRA DA SILVA - CPF: 036.125.283-86 (Farmacêutica. Especialista em Saúde Coletiva. Certificado HÓRUS) Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária à Saúde, incluindo a implementação do sistema HÓRUS de Assistência Farmacêutica.

PALYSSON PAULO DA SILVA - CPF: 070.102.363-56 (Enfermeiro), Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de indicadores dos Serviços de Saúde.

CAYRO MARQUES BURLAMAQUI - CPF: 031.144.453-90 (Advogado). Responsável Técnico por Licitações e Contratos).

A referida empresa CUMPRE/CUMPRIU pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

CONTRATO Nº 024/2023 – PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Vigência contratual: de 27 de julho de 2023 a 26 de julho de 2025

Por ser verdade, firmo o presente.

Data: 12 / 11 / 2024

Assinatura:	<i>Audeli Bastião Veloso</i>
Nome:	<i>Audeli Bastião Veloso</i>
CPF:	<i>903.757.773-34</i>
Cargo:	<i>Secretaria de Saúde</i>



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Suely Maciel Rocha.

ATESTA, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA**, CNPJ nº 43.735.220/0001-76, localizada na Avenida Rio Poti, 1240, pisos 2 e 3, Fátima, Teresina – PI, 64049-410, EXECUTA/EXECUTOU os serviços abaixo detalhados:

1) O presente instrumento tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados na Implantação do sistema de monitoramento do informatiza APS conforme Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 e os indicadores de saúde da atenção primaria em saúde conforme o pagamento por desempenho previsto no programa Previne Brasil no âmbito Municipal, referente a Portaria Nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019 para análise, monitoramento e busca ativa, através da leitura do banco de dados do sistema e-SUS APS, gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema e-SUS APS ao novo financiamento pagamento por desempenho, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE.

2) Implantação do sistema de monitoramento do informatiza APS conforme Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 e os indicadores de saúde da atenção primaria em saúde conforme o pagamento por desempenho previsto no programa Previne Brasil no âmbito Municipal, referente a Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 para análise,



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

monitoramento e busca ativa, através da leitura do banco de dados do sistema e-SUS APS, gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema e-SUS APS ao novo financiamento pagamento por desempenho, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR – CPF: 030.770.083-60 (Biólogo, Mestre em Saúde Pública e Comunidade, CRBio Nº 107.789/05-D. Técnico em Manutenção e Suporte em informática) Responsável Técnico pela instalação de equipamentos de informática, infraestrutura de redes, implantação e gerenciamento do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

MARIANA AMARAL ALMEIDA – CPF: 040.097.255-75 (Enfermeira. Especialista em Gestão e Auditoria de Serviços de Saúde – COREN/BA Nº 000.471.489). Responsável Técnico pelo setor de Gestão e Auditoria para organização dos fluxos dos serviços de saúde, visando a informatização, auditoria e qualificação dos indicadores.

RONIELE ARAÚJO DE SOUSA – CPF: 038.346.723-35 (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade). Gerente Regional. Responsável Técnico pelo monitoramento e atualização do sistema e-SUS APS PEC e seus aplicativos.

RENATA PEREIRA DA SILVA – CPF: 036.125.283-86 (Farmacêutica. Especialista em Saúde Coletiva. Certificado HÓRUS) Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária à Saúde, incluindo a implementação do sistema HÓRUS de Assistência Farmacêutica.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PALYSSON PAULO DA SILVA-, CPF: 070.102.363-56 (Enfermeiro). Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de indicadores dos Serviços de Saúde.

MARIA KAROLAYNE DE ARAUJO SILVA – CPF: 033.620.123-02 (Enfermeira). Responsável Técnico pela Capacitação, Educação Continuada, Avaliação e Monitoramento de indicadores dos Serviços de Saúde.

A referida empresa CUMPRE/CUMPRIU pontualmente com as obrigações assumidas, no. Tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº. 2024.02.15.1

CONTRATO nº. 2024.02.15.1

Vigência contratual: de 29 de fevereiro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025.

Por ser verdade, firmo o presente.

Data: 08/08/24

Suely Maciel Rocha

Gestor: Suely Maciel Rocha

CPF:

Cargo: Secretária de Saúde de Jardim - CE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Rua: Mariquinha Nogueira, Centro - S/N
E-mail: smspimenteiras@gmail.com
CNPJ: 00.704.788/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS/PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para todos os fins de direito, que a empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA, CNPJ nº 43.735.220/0001-76, com endereço sito em Avenida Senador Arêa Leão, 2185, Anexo 2, Sala 1214, São Cristóvão, Teresina, PI, CEP 64.051-090, **EXECUTA** os serviços abaixo detalhados:

- 1) Serviço de Implantação/Reavaliação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, disponibilizado pelo Ministério da Saúde (e-SUS APS), assim como os aplicativos e-SUS AB Território e e-SUS Atividade Coletiva, no sistema de armazenamento em nuvem.
- 2) Serviço de Capacitação dos profissionais de saúde por categoria profissional, subdividida em grupos, com implementação de plano de capacitação, observado os protocolos de biossegurança, abordando os seguintes conteúdos: Uso adequado do sistema, Previne Brasil, Informatiza APS e Melhoria Diária do Processo de Trabalho.
- Serviço de 3) Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, incluindo manutenção mensal do sistema, suporte técnico especializado presencial e por canais de chamados via telefone (fixo e móvel), sistema de web-chat e aplicativos de mensagens, no horário das 07:30h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira (Central de Atendimento ao Cliente).
- 4) Serviços mensais especializados de capacitação, educação continuada, auditoria, monitoramento e qualificação dos indicadores, com acompanhamento e monitoramento por meio de plataforma de indicadores da Atenção Primária à Saúde – APS, incluindo disponibilização mensal de relatórios de produção.

Equipe Técnica responsável:

Gilberto Soares Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Pimenteiras - PI
Portaria Nº 05/2021

Rua Mariquinha Nogueira, S/N, Centro, CEP:64320-000.
Pimenteiras – Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
Rua: Mariquinha Nogueira, Centro - S/N
E-mail: smspimenteiras@gmail.com
CNPJ: 00.704.788/0001-17



Mariana Amaral Almeida - CPF: 040.097.255-75 (Enfermeira. Especialista em Gestão e Auditoria – COREN/BA Nº 000.036.517)

Roniele Araújo de Sousa - CPF: 038.346.723-35 (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade. Doutorando em Saúde Internacional)

Rosalves Pereira da Silva Junior - CPF: 030.770.083-60. (Biólogo. Mestre em Saúde e Comunidade)

Renata Pereira da Silva - CPF: 036.125.283-86. (Farmacêutica. Especialista em Farmácia Clínica)

Daniel Petry – CPF: 090.506.829-79. (Técnico em Automação. Técnico de Suporte em Informática)

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Contrato DL Nº 020/2021.

Vigência contratual: até 31 de dezembro de 2021.

Por ser verdade, firmo o presente.

Gilberto Soares Pereira
CPF: 151.200.628-90
Secretário Municipal de Saúde
Portaria de Nomeação: 05/2021

Gilberto Soares Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Pimenteiras - PI
Portaria Nº 05/2021

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

AO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S2, a nossa proposta relativa ao **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026**. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços objeto da presente licitação.

A empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA

SEDE: Avenida Rio Poti, 1240. Andar 2 e 3, Fátima, Teresina-PI, CEP: 64049-410

C.N.P.J: 43.735.220/0001-76

CONTATOS:

TELEFONE: (86) 99485-2793

E-MAIL: licitawmsaudepi@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

NOME: ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 030.770.083-60

RG: 5027758 SSP PI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: Rua 24 de Janeiro, 2139, Bloco D, apt. 203.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO: Santander / AGÊNCIA: 4591 / CONTA

CORRENTE: 13.009142-9

TITULAR: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA



Propõe fornecer ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI** em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe a **Contratação de serviços técnicos especializados em sistemas de informação do SUS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Piauí-PI, conforme termo de referência por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos., conforme abaixo discriminado, quando aplicável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados em sistemas de informação do SUS, incluindo assessoria técnica na operacionalização dos sistemas CNES, e-SUS APS (PEC) e SIPNI, monitoramento de indicadores de saúde, geração de relatórios técnicos gerenciais, qualificação dos registros no sistema e-SUS PEC, suporte técnico às equipes de saúde e gerenciamento do sistema e-SUS APS.	SERVIÇOS	12	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)	R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)					

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital

ENDEREÇOS PARA ENTREGA: Conforme do Edital do Dispensa Eletrônica nº 001/2026.

Nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa e o(a) Sr.(a) ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Portador(a) do RG sob nº 5027758 SSP PI e CPF nº 030.770.083-60, cuja função/cargo é Sócio Administrador responsável pela assinatura do Contrato.

DECLARAMOS que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Validade de proposta: 90(noventa) dias a partir da sua apresentação.

Nos preços apresentados estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento, objeto da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

Teresina - PI, 12 de março de 2026

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR
representante legal da empresa
030.770.083-60

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
PIAUÍ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em sistemas de informação do SUS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Piauí-PI, conforme termo de referência por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUÍ LTDA, sediada na Avenida Rio Poti, 1240, pisos 2 e 3, Fátima, Teresina-PI inscrita no CNPJ sob nº 43.735.220/0001-76, através de seu representante legal ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº.5027758 SSP PI e do CPF nº 030.770.083-60, para fins de participação do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2026** declara QUE:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
1. Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante respondera pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei no 14.133/2021).
2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3. Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.



Avenida Rio Poti, 1240 - Edifício Sucesso - Andar 02 e 03, Bairro Fátima, Teresina - Piauí.

CEP: 64049 - 410 CNPJ: 43.735.220/0001 - 76

 /wmsaude

 @wm_saude

 www.wmsaude.com.br

 licitawmsaudepi@gmail.com  86 3142 - 0920 / 0800 591  3120

4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Com vistas ao credenciamento junto ao Município de São José do Piauí para a prestação de serviços, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.
6. Declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7. Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.
8. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
9. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
10. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
11. Declara compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município de São José do Piauí, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.
12. Que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades à licitante ou responsável identificado.
13. Que, caso a empresa seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção



Avenida Rio Poti, 1240 - Edifício Sucesso - Andar 02 e 03, Bairro Fátima, Teresina - Piauí.

CEP: 64049 - 410 CNPJ: 43.735.220/0001 - 76

 /wmsaude

 @wm_saude

 www.wmsaude.com.br

 licitawmsaudepi@gmail.com  86 3142 - 0920 / 0800 591  3120

14. Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
15. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
16. Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL São do José do Piauí;
17. Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.
18. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;
19. Que conhecemos o local e as condições de realização do serviço;
20. Que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento com a Administração Pública;
21. Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Dispensa Eletrônica em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos, conforme previsto no inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
22. Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
23. Que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE São do José do Piauí, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, §1º, da Lei nº 14.133/21, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.
24. Que possuímos aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a nossa PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos
25. Termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, §1º da Lei 14.133/21;
26. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
27. Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

 Avenida Rio Poti, 1240 - Edifício Sucesso - Andar 02 e 03, Bairro Fátima, Teresina - Piauí.

CEP: 64049 - 410 CNPJ: 43.735.220/0001 - 76

 /wmsaude

 @wm_saude

 www.wmsaude.com.br

 licitawmsaudepi@gmail.com  86 3142 - 0920 / 0800 591  3120

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

28. Que não faremos contratação de membros do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE São do José do Piauí, durante o período de fornecimento;
29. Declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação.
30. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
31. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
32. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
33. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
34. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE São do José do Piauí antes da abertura oficial das propostas;
35. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
36. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
37. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
38. - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
39. - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
40. - Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 14.133/2021.

 Avenida Rio Poti, 1240 - Edifício Sucesso - Andar 02 e 03, Bairro Fátima, Teresina - Piauí.

CEP: 64049 - 410 CNPJ: 43.735.220/0001 - 76

 /wmsaude

 @wm_saude

 www.wmsaude.com.br

 licitawmsaudepi@gmail.com  86 3142 - 0920 / 0800 591  3120

41. Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Teresina, 12 de março de 2026.

WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

ROSALVES PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Sócio Administrador

Mestre em Saúde e Comunidade

Responsável técnico